



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

ATA DE N.º 84/2023– OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023–EM
10-10-2023
84ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021 – 2024
20ª - SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

Ao decimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte três, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença do Vereador Presidente Ademir Sebastião Burmann os Vereadores: Joabel Zimmermann, Gladimir Miltz Wey, Rubian Jose konageski, Alexandre Sfalcin, Paulo Roberto Dalla Corte, Luiz Fernando Baroni, Dejour Léo Fritz e Adriana Prestes Belinaso. Após verificar a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Legislativa fazendo uma saudação aos Vereadores, desejando um bom trabalho a todos e saudou também os presentes. Em seguida presidente prosseguiu-se a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo diretor legislativo da casa Jonas Sides da Silva. Continuando, houve a apreciação e votação da Ata da Sessão ordinária do dia 03 (três) de outubro 2023 (dois mil e vinte três) Ata nº 83 (oitenta e três) de 2023 (dois mil e vinte três), que foi aprovada por unanimidade. Após houve o espaço destinado ao Pequeno Expediente conforme ordem abaixo dos vereadores: Alexandre Sfalcin, Joabel Zimmermann, Luiz Fernando Baroni, Paulo Roberto Dalla Corte, Rubian José Konageski, Dejour Léo Fritz, Olivério Resmini, Adriana Prestes Belinaso e Ademir Sebastião Burman. Após, Presidente retomou com apreciação e votação das matérias do dia. **PROJETO DE LEI N.º 0050/2023** – DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS EFETIVOS E CELETISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVO, QUE TIVEREM FILHOS PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 0051/2023** – ALTERA A DENOMINAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DA CATEGORIA FUNCIONAL AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA PREVISTO NO ART. 3 E ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.874/2014. **Projeto aprovado por unanimidade. PROJETO DO PODER LEGISLATIVO. PROJETO DE LEI N.º 04/2023 DA VEREADORA ADRIANA PRESTES BELINASO (PDT).** INTITUI O PROGRAMA DE LOCALIZAÇÃO DE PROPRIEDADES RURAIS POR SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL GPS. **Projeto baixado para as comissões: (justiça e redação) e (finanças e orçamento).** Nada mais havendo, o Vereador Presidente, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos convidando os Vereadores para a próxima sessão ordinária conforme regimento desta Casa que será realizada no dia vinte quatro (24) de outubro o de dois mil e vinte três, às dezoito horas e trinta minutos, neste mesmo local. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Presidente Ademir Sebastião Burmann e secretariado pelo Vereador Alexandre sfalcin do que eu, Alexandre sfalcin determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulsos e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Adriana Prestes Belinaso
Secretário

Ademir Sebastião Burmann
Presidente